

camara

DECRETO No. 3507/2013

Data 03 de Outubro de 2.013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 3.319/2.012, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.319013000000 SUPLEMENTACAO POR DECRETO	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 SUPLEMENTACAO POR DECRETO	<u>10.000,00</u>
Total.....R\$	20.000,00

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de CANCELAMENTOS em igual valor das Dotações Orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2002.339041000000 REDUCAO POR DECRETO	1.600,00
01.002.01.031.0001.2003.319011000000 REDUCAO POR DECRETO	2.000,00
01.002.01.031.0001.2003.319013000000 REDUCAO POR DECRETO	500,00
01.002.01.031.0001.2003.339030000000 REDUCAO POR DECRETO	250,00
01.002.01.031.0001.2003.339039000000 REDUCAO POR DECRETO	250,00
01.001.01.031.0001.2003.339039000000 REDUCAO POR DECRETO	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 REDUCAO POR DECRETO	<u>5.400,00</u>
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 REDUCAO POR DECRETO	
Total.....R\$	20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de Outubro de 2.013


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal